



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Extra Nº 147

Suzano, 31 de julho de 2026

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- ATO(S) DO PRESIDENTE.....	1
- ATO(S) DA MESA.....	1

ATOS OFICIAIS

ATO(S) DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 051/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a expressa solicitação do(a) servidor(a) Sônia Regina Gonçalves, que pleiteia a concessão de Licença-Prêmio em pecúnia, conforme pedido que fica fazendo parte da presente, atendendo o disposto no artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos);

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos constantes no artigo 108 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos) com a devida certificação da Diretoria de Recursos Humanos conforme consta no pedido;

CONSIDERANDO que a conversão da licença prêmio em pecúnia fica condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira e a ordem cronológica dos pedidos, obedecendo ao § 2º do art. 2º do Decreto nº 9467/2020;

CONSIDERANDO, por último, a manifestação favorável da Presidência quanto ao pagamento em pecúnia da licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) Sônia Regina Gonçalves, "Telefonista" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "C", regime estatutário, efetivo, a conversão de 90 (noventa) dias da licença-prêmio em pecúnia, sem qualquer dia para descanso, em observância ao disposto no art. 111 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos) e artigo 2º, inciso I do Decreto Municipal nº 9.467, de 12 de maio de 2020, correspondentes ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2022.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 28 de julho de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixado no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

ATO(S) DA MESA

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 017/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Regimento Interno;

Não havendo manifestação imediata nos termos do art. 165, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, contra o julgamento do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026 – autorizado pelo Ato da Mesa nº 012, de 27 de maio de 2026, Processo Administrativo nº 029/2026, cujo objeto é a aquisição de itens para utilização na manutenção e ampliação da rede interna de telecomunicação;

RESOLVE:

Art. 1º. Adjudicar o objeto do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026 às empresas T-SEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 60.836.179/0001-43, com menor valor unitário, nos lotes 01 – R\$ 880,00, e lote 02 – R\$ 2.400,00; e 7DATA EQUIPAMENTOS LTDA EIRELI – CNPJ 29.846.708/0001-40, com menor valor unitário, no lote 03 – R\$ 2.073.73.

Art. 2º. Homologar o julgamento da Comissão Permanente de Contratações referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026 às empresas T-SEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 60.836.179/0001-43, com menor valor unitário, nos lotes 01 – R\$ 880,00, e lote 02 – R\$ 2.400,00; e 7DATA EQUIPAMENTOS LTDA EIRELI – CNPJ 29.846.708/0001-40, com menor valor unitário, no lote 03 – R\$ 2.073.73.

Art. 3º. Homologar o Processo Administrativo nº 029/2026, cujo objeto é o Pregão Eletrônico nº 001/2026.

Art. 4º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 31 de julho de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessor de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA